



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 02

**Ata n.º 15**

2022.07.21

**COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DIVINO SALVADOR DO UNHÃO –  
CORTEJO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA O SALÃO PAROQUIAL - PEDIDO  
DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente a proposta da Senhora

Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### Cortejo de Angariação de Fundos para o Salão Paroquial de Unhão PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

**Considerando que:**

A Comissão da Fábrica da Igreja Divino Salvador do Unhão, pretende realizar no dia 17 de julho, o cortejo de angariação de fundos para o Salão Paroquial de Unhão. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal delibere **conceder** o seguinte **apoio**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de- 283,40 € No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 15 de *julho* de 2022

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 15 de *julho* de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Reunião de Câmara para ratificação do presente despacho  
Felgueiras, 15 de Julho de 2022

T. 255 4100-00  
00251-11000000

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

111



Exmº Sr. Vereador  
Dr. Joel Costa

## DESPACHO

AUTORIZADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

Felgueiras, 15 de julho de 2022  
O Vice-Presidente

(A. Fernando Fernandes)

**Requerente:** Comissão de Fábrica da Igreja Divino Salvador de Unhão.

**Data Evento:** 17.JUL.2022

**ASSUNTOS:** Cortejo de angariação de fundos para o salão paroquial

**MISSÃO:** Emissão de parecer / apoio em regularização de trânsito

**REFº:** Proc.º 19166/22, com registo de entrada 4897/22 de 14.JUL.2022.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. O GPM, considera sem inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito; O Ch. SM – Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a utilização da via pública.
2. Deverá ser emitida "Autorização de utilização da via pública", para a atividade, nos termos do nº 1 do artº 8º do DR. Nº 2 A/2005 de 24 de março
3. A entidade organizadora, já requereu, junto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de março, que será anexado ao processo.
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas à regularização do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras.
5. É solicitado o apoio/collaboração da polícia municipal, para o cortejo (domingo, 17/07), que poderá ser prestado com a patrulha de serviço / piquete ou em alternativa por impossibilidade com recurso a serviço extraordinário, em cooperação/coordenação com a GNR do posto territorial de Felgueiras, com um custo aproximado de 283,40€.
6. Porque não ocorre corte/desvio efetivo do trânsito geral", será dispensada a elaboração de edital,

À Superior Consideração.

Felgueiras, 15 de julho de 2022

O Grajaufo Coordenador

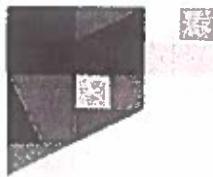
(Início Atmz: 3d)



Portaria República Portuguesa  
nº 906 - 125/74 (versão 2)

- 255 313 000 | + 255 313 110  
961 111 000 | 961 111 001

[www.pci-felgueiras.pt](http://www.pci-felgueiras.pt)



**Felgueiras**

MUNICÍPIO

## INFORMAÇÃO INTERNA

### PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe,

(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/07/15

### DESPACHO

*Concordo.*

O Vereador,

*Joel Costa*

(Dr. Joel Costa)

Data: 15/07/22

ASSUNTO: Cortejo de Angariação de Fundos para Salão Paroquial – Unhão

Data: 17/07/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
- Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;
- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que deverá ser requerido apoio da GNR.



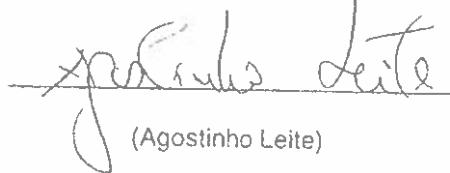
**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO INTERNA

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Felgueiras, 15 de julho de 2022

  
(Agostinho Leite)